



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga,13 de maio de 2024 - ANO XII - Edição nº 5761 - <u>Lei nº 3.357/2013</u>

#### SAÙDE

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024

### DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO: 1º RDQA-RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: 1º RDQA- RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024

## DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO: 2º RDQA-RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: 2º RDQA – RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024

### DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO: 3º RDQA-RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: 3º RDQA - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2

Gilberto Evangelista de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024

### DISPÕE SOBRE: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG 2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga,13 de maio de 2024 - ANO XII - Edição nº 5761 - Lei nº 3.357/2013

Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA O MÓDULO DE ELETIVAS DA POLÍTICA HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE. A TÍTULO DE INCENTIVO, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DOS MUNICÍPIOS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE RELACIONADOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO SUS DE MG NO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Assinatura: 30/04/2024.Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira

# PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo N°013/2024 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 004/2024. Objeto: Aquisição de detector fetal de mesa para realização de pré-natal, em atendimento ao SISPRENATAL. Vencedor: ASCLEPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.068.320/0001-32, Valor Global: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde – Caratinga-MG, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo 0km para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Abertura: 24/05/2024 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 13 de maio de 2024. Jacques Dorigheto - Prefeitura Municipal de Caratinga.

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna pública autorização final do Processo Administrativo N°044/2024 – Dispensa Por Limite N° 016/2024. Objeto: Locação de campo de futebol para utilização em eventos ligados a Superintendência de Cultura e Esporte. Vencedor: Esporte Clube Caratinga – CNPJ 19.319.383/0001-93, Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Caratinga-MG, 13 de maio de 2024

O MUNICIPIO DE CARATINGA convoca as licitantes participantes do Processo Administrativo N°020/2024 – Pregão Eletrônico N° 006/2024. Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de materiais de expediente para as secretarias e Gabinete Municipal, para a reabertura da fase de Habilitação do certame, a ocorrer no dia 14 de maio de 2024 às 14:30h. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro – Caratinga-MG, 13 de maio de 2024